

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS NOTAS
EDITAL N° 370/GR/UFGS/2024 (ALTERADO, RETIFICADO)

Em conformidade com o EDITAL N° 370/GR/UFGS/2024, que dispõe sobre a chamada para credenciamento de docentes colaboradores para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem (PPGEnf - UFGS), curso de Mestrado, do *Campus* Chapecó, a Comissão de Credenciamento designada pela PORTARIA N° 3172/GR/UFGS/2024 divulga a homologação provisória das inscrições:

1 CANDIDATA

| Número | Nome | Notas |
|---------------|------------------|-------------------------------|
| 1 | Maiara Bordignon | Fase 1 – 25,5 Fase 2 – 7,5 |

2. DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da LEI N° 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, o candidato poderá interpor recurso a cada uma das etapas provisórias do processo de credenciamento, em até 24 horas após a publicação do resultado no sítio da UFGS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o *e-mail* credenciamento.ppgenf@uffg.edu.br e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Após a apreciação do recurso pela Comissão de Credenciamento Docente, será emitido parecer no prazo de até 72 (setenta e duas horas) horas após o encerramento do prazo de recurso.

Chapecó-SC, 12 de julho de 2024.

GRACIELA SOARES FONSECA

Presidente da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento Docente do PPGEnf -
UFGS

JEFERSON SANTOS ARAUJO

Coordenador do PPGEnf - UFGS